

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU/CE
EXECUTIVO

Ano XIII - Número: MXC de 31 de Março de 2025
DATA: 31/03/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.ipu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 883683-2021
E-mail: gabinete@ipu.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Abílio Martins, S/N, Centro, Ipu/CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Ipu



Assinado eletronicamente por:

Roque Farias Alves

CPF: ***.119.223-**

IP com nº: 192.168.0.155

www.ipu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1063

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- EXTRATO DO CONTRATO: 1090/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250318.01-INEX



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÕES - EXTRATO DO CONTRATO: 1090/2025

EXTRATO DE CONTRATO nº 20250318.01-INEX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250318.01-001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250318.01-INEX. PARTES: **MUNICÍPIO DE IPU, ESTADO DO CEARÁ**, por meio do **SECRETARIA DE FINANÇAS** e a empresa **LEITE & SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 58.862.793/0001-38**, sediada na Rua dos Alfeneiros, nº 20, Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE, CEP: 65981-000, representada pelo Sr. Anderson Pontes Leal, inscrito no CPF nº 025.211.663-16, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA PARA DEMANDAS DO SETOR TRIBUTÁRIO E DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM FISCAL, BEM COMO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO JUNTO A 1ª E 2ª INSTANCIAS JUDICIÁRIAS, ELABORAÇÃO E ANÁLISE NO AMBITO TRIBUTÁRIO E FISCAL DE REGULAMENTOS, DECRETOS, PROJETOS DE LEIS, ANÁLISE DAS SANÇÕES E/OU VETOS DO MUNICÍPIO DE IPU/CE**, através da Inexigibilidade nº **20250318.01-INEX**. VIGENCIA: Se inicia na data de sua assinatura 20/03/2025 e encerramento em 20/03/2026, Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alíneas “b” e “e”, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e Art. 1º da Lei Federal 14.039, de 17/08/2020. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)** Informações à Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Iracema Pereiros, Ipu/CE, Ceará, CEP. 62.250-000, 07 de março de 2025. **Carlos Alberto Avelino – Ordenador de Despesas.**

